



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA****ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA****ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas e seis minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular) e Prof. Daniel Bastos de Rezende (membro suplente). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Programa Move La America – consulta ao Colegiado por e-mail:** o Prof. Fernando informou que enviou uma consulta por e-mail aos membros titulares do Colegiado, devido ao cronograma estabelecido pelo Programa Move La America para manifestação. Houve um interessado como primeira opção, um candidato da Colômbia, com interesse em vir para o Brasil para cursar quatro meses na Engenharia Química (Doutorado sanduíche), de junho a setembro de 2025. Os membros foram favoráveis à aprovação e opinaram que seria interessante solicitar ao candidato um detalhamento sobre os ensaios pretendidos por ele de serem realizados no Doutorado sanduíche, incluindo a infraestrutura necessária, e verificar professores que poderiam orientá-lo. O Prof. Fernando informou que pediria essas informações por e-mail, mas, caso não obtivesse retorno em tempo hábil, aprovaria a candidatura; **1.2 Resposta dos Ofícios nº 21 e 22/2024/ENGENHARIA-SECCPGEQM-CH-UFMG, enviado aos alunos Bruna Fenelon Santos e Marcelo Walgusto da Costa Bertolin:** a Profa. Glaura informou que ela estava organizando a defesa da proposta de dissertação da aluna Bruna para o início de outubro. Até o momento, não havia sido recebido pelo e-mail a solicitação de marcação. O aluno Marcelo informou que a sua defesa de dissertação de proposta de dissertação ocorreria no dia 1º de outubro e a marcação foi feita e recebida no e-mail da Secretaria. O outro aluno que foi cobrado por Ofício, Wallace de Paula Oliveira, não deu retorno até o prazo estabelecido da data para a defesa de proposta de dissertação em atraso; **1.3 Resposta dos Ofícios nº 24 e 25/2024/ENGENHARIA-SECCPGEQM-CH-UFMG, enviado às residentes pós-doutorais Gisele Márcia de Souza e Michelle Dias Alves Lage:** as residentes Gisele e Michelle responderam as informações solicitadas a respeito da residência pós-doutoral e tiveram seus registros feitos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, após envio da documentação pela Secretaria; **1.4 Comprovante da empresa dando anuência à participação do discente Thúlio Basílio de Oliveira na pós-graduação, atendendo ao parágrafo 1º do art. 6º da Resolução COLPPGEQ nº 001/2024 – Alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas:** o aluno Thúlio encaminhou seu comprovante. A outra bolsista com acúmulo de atividade remunerada, Bárbara Mitraud Aroeira, também foi cobrada e, até o momento, não havia enviado o comprovante; **1.5 Início do curso de Doutorado:** foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 22 de agosto, a Portaria nº 852, de 20 de agosto de 2024, que homologa o Parecer CNE/CES 286/2024, reconhecendo o Doutorado em Engenharia Química. O curso foi dado início na Plataforma Sucupira da Capes e os alunos estão sendo matriculados para começar o curso em 23 de setembro de 2024, data de início do 2º semestre de 2024. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 13 de agosto de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Bolsa – Programa de Desenvolvimento da Pós-**

**Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico - Capes:** a residente bolsista Mariana Govoni Brondi Wolf solicitou cancelamento da bolsa, por motivo de mudança de estado para acompanhamento do cônjuge. Como o prazo para implementar o saldo restante de 18 (dezoito) meses da bolsa era curto e havia uma candidata aprovada na mesma seleção da Mariana, a candidata Michelle Dias Alves Lage foi convocada para implementação da bolsa;

**3.2 Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado do aluno Marcelo Walgusto da Costa Bertolin** (Prof. Dr. Silvio de Oliveira Junior, Profa. Dra. Sônia Denise Ferreira Rocha e Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa - orientadora), **3.3 Defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Poliane Neves de Oliveira** (Prof. Dr. Witor Wolf, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins, Dr. Jose Jimmy Penagos - coorientador, e Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende – orientador): todos os atos *ad referendum* foram aprovados, com uma abstenção do Prof. Daniel no item 3.3.

**4. Orientação dos alunos de Doutorado:** os novos alunos de Doutorado indicaram os orientadores que colocaram nos projetos apresentados na seleção. São eles: Manuel Houmard para orientar a aluna Amanda Suellen de Paula, Kátia Cecília de Souza Figueiredo para orientar a aluna Beariz Godoi de Nogueira, Vanessa de Freitas Cunha Lins para orientar o aluno Luiz Eduardo Oliveira Carmo Rodrigues, Andréa Oliveira Souza da Costa para orientar os alunos Marcos Henrique Duarte Abreu e Túlio Franco Anacleto, Luiz Orlando Ladeira para orientar a aluna Marina Letícia Alves Ferreira, Fernando Cotting para orientar o aluno Matheus Orlandi Pessoa e Daniel Bastos de Rezende para orientar o aluno Willian Melgaço Vasconcelos. Todos os docentes credenciados no PPGEQ tinham 1 (uma) vaga para orientação. Dois candidatos, Marcos e Túlio indicaram a Profa. Andréa como orientadora. Os membros analisaram as orientações. Considerando que não vai haver mais seleção para entrada em 2024, que foram preenchidas menos vagas do que as ofertadas, e que no Doutorado, devido à existência de projeto, há a dificuldade de alterar a orientação para outro docente que não participou do projeto, os membros aprovaram, com abstenção da Profa. Andréa, a orientação de todos os alunos com seus respectivos orientadores indicados, com a ocupação de duas vagas para a Profa. Andréa.

**5. Orientação do aluno Alisson Cristian da Cruz:** o aluno Alisson solicitou a orientação no Mestrado pelo Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, com a justificativa de que o professor foi seu orientador no curso de Mestrado anterior (que ele não concluiu) e que o Prof. Esly já conhece seu projeto desenvolvido anteriormente que ele vai continuar agora com o novo registro no curso. Como o Prof. Esly não tinha mais vaga para orientação em 2024, os membros analisaram a solicitação. Considerando que não vai haver mais seleção para entrada em 2024 e que foram preenchidas menos vagas do que as ofertadas e que o aluno já começou seu trabalho com o Prof. Esly, os membros aprovaram a orientação, com abstenção do Prof. Esly.

**6. Solicitação de aproveitamento de disciplinas dos alunos de Doutorado:** os alunos Amanda Suellen de Paula (EQM834, EQM835, EQM861 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA: Desenvolvimento e avaliação de sistemas de proteção anticorrosivos, EQM863, EQM869, EQM872, EQM873), Beatriz Godoi de Nogueira (EMT873 TÓPICOS ESPECIAIS C: Problemas especiais em separação sólido/líquido: filtração convencional e processos com membranas, EQM806 Físico-Química das Interfaces, EQM834, EQM863, EQM869, EQM872, EQM873), Marcos Henrique Duarte Abreu (EQM834, EQM859, EQM861 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA: Metodologia Científica, EQM867, EQM868, EQM872, EQM873), Marina Letícia Alves Ferreira (EQM834, EQM835, EQM859, EQM868, EQM872, EQM873, EQM874) e Matheus Orlandi Pessoa (EQM834, EQM847, EQM861 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA: Espectroscopia de Impedância (EIS) e suas aplicações, EQM863, EQM869, EQM872, EQM873) solicitaram aproveitamento de disciplinas cursadas no Mestrado ou como isoladas para aproveitamento no Doutorado. Os respectivos orientadores foram consultados e todos foram favoráveis aos aproveitamentos solicitados. O limite de créditos a ser aproveitado no Doutorado é de 20 (vinte) créditos, dentro dos 27 (vinte e sete) totais. O Colegiado tem, como costume, não aprovar a solicitação de aproveitamento das disciplinas EQM830 Seminário (Exame de Qualificação) – 1 crédito e EQM834 Seminários Especiais – 2 créditos, por serem disciplinas obrigatórias. Os membros analisaram as solicitações e decidiram aprovar os aproveitamentos acompanhando a manifestação de cada orientador(a). Dessa forma, se o(a) orientador(a) permitir o aproveitamento da disciplina EQM834, o Colegiado aprovará a solicitação. A disciplina EQM830 não será aproveitada, uma vez que é necessária a matrícula nela para realizar o Exame de Qualificação e lançar a nota da defesa.

**7. Bolsas para novos alunos de Doutorado:** foram registrados 8 (oito) novos alunos de Doutorado. O PPGEQ foi contemplado com 2 (duas) bolsas suplementares de Doutorado Capes/Demanda Social das cotas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) - Chamada Interna 09/2024. Adicionalmente, foram concedidas após a abertura do curso, 4 (quatro) bolsas FAPEMIG/PAPG, que são cotas do Programa. Dos discentes registrados, apenas dois informaram não ter vínculo de atividade remunerada.

Considerando que contemplando esses discentes sem vínculo, ainda restarão bolsas não implementadas, os membros analisaram e decidiram oferecer as bolsas restantes aos alunos com vínculo (uma vez que é permitido pela Capes e pela Fapemig), nas seguintes condições: i) o discente será informado por e-mail e terá até o dia 23/09/2024 para se manifestar, devido aos prazos para implementação de bolsas ainda em outubro; ii) o discente será informado que as bolsas serão implementadas a partir de outubro/2024 e serão reavaliadas em março/2025. Isso significa que a bolsa, a princípio, será de outubro/2024 a fevereiro/2025, pois caso haja candidatos aprovados para entrada em março/2025 que não realizem atividade remunerada, essas bolsas poderão ser realocadas aos novos alunos; iii) o discente interessado deverá apresentar o comprovante de atividade remunerada (ex.: carteira de trabalho assinada, contrato de trabalho, etc) que tenha o valor da remuneração atual recebida; iv) o discente interessado deverá apresentar anuência da instituição/empresa à participação do discente na pós-graduação; v) o discente interessado deverá apresentar, opcionalmente, o questionário socioeconômico FUMP. Caso haja mais interessados que bolsas disponíveis, serão seguidos os termos do artigo 6º da Resolução COLPPGEQ nº 001/2024, que define os critérios de alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas entre os(as) discentes do Programa. **8. Bolsas para novos alunos de Mestrado:** foram registrados 6 (seis) novos alunos de Mestrado. O PPGEQ possui 1 (uma) bolsa Capes/Demanda Social e 3 (três) bolsas FAPEMIG/PAPG disponíveis, que são cotas do Programa. Dos discentes registrados, apenas três informaram na inscrição para seleção o interesse em receber bolsa e afirmaram, à época, não ter vínculo de atividade remunerada. Considerando que contemplando esses discentes sem vínculo, ainda restará uma bolsa não implementada, os membros analisaram e decidiram oferecer as bolsas restantes aos alunos com vínculo (uma vez que é permitido pela Capes e pela Fapemig), nas seguintes condições: i) o discente será informado por e-mail e terá até o dia 23/09/2024 para se manifestar, devido aos prazos para implementação de bolsas ainda em outubro; ii) o discente será informado que as bolsas serão implementadas a partir de outubro/2024 e serão reavaliadas em março/2025. Isso significa que a bolsa, a princípio, será de outubro/2024 a fevereiro/2025, pois caso haja candidatos aprovados para entrada em março/2025 que não realizem atividade remunerada, essas bolsas poderão ser realocadas aos novos alunos; iii) o discente interessado deverá apresentar o comprovante de atividade remunerada (ex.: carteira de trabalho assinada, contrato de trabalho, etc) que tenha o valor da remuneração atual recebida; iv) o discente interessado deverá apresentar anuência da instituição/empresa à participação do discente na pós-graduação; v) o discente interessado deverá apresentar, opcionalmente, o questionário socioeconômico FUMP. Caso haja mais interessados que bolsas disponíveis, serão seguidos os termos do artigo 6º da Resolução COLPPGEQ nº 001/2024, que define os critérios de alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas entre os(as) discentes do Programa. **9. Solicitação de credenciamento dos docentes do PPGEQ:** o credenciamento docentes Éder Domingos de Oliveira, Manuel Houmard, Rosa Maria Rabelo Junqueira e Viviane Santos Birchal venceu em 2 de setembro de 2024. Eles enviaram as solicitações após abertura de uma nova chamada, com prazo no dia do término do credenciamento. Analisados os pedidos, os membros aprovaram o credenciamento como docentes permanentes dos professores Manuel e Viviane, e como docentes colaboradores dos professores Éder e Rosa. Os credenciamentos serão por dois anos, a partir de 3/09/2024. **10. Solicitação de credenciamento do docente Idalmo Montenegro de Oliveira:** o Prof. Idalmo apresentou sua solicitação para credenciamento no Programa. Os membros analisaram e discutiram a solicitação, tendo em vista os credenciamentos aprovados nessa reunião, na reunião anterior e os credenciamentos vigentes de docentes do Programa. Após discussão, os membros aprovaram o credenciamento do Prof. Idalmo como docente colaborador, por dois anos, a partir de 17 de setembro de 2024. **11. Designação discente para 2025:** foi feita uma consulta por e-mail aos docentes sobre o interesse de vagas para orientação em 2025, no Mestrado e no Doutorado. Observados os termos da Resolução COLPPGEQ nº 004/2018, de designação discente, e considerando o número total de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado, os membros aprovaram a seguinte distribuição: i) no Mestrado: uma vaga (cada) para os docentes Andréa, Éder, Érika, Idalmo, Luiz Orlando, Rosa, Tulio, Vanessa, Verônica e Viviane; duas vagas (cada) para os docentes Daniel, Esly, Fernando, Kátia e Manuel; ii) no Doutorado: uma vaga (cada) para os docentes Andréa, Érika, Luiz Orlando, Manuel, Tulio, Vanessa e Viviane; duas vagas (cada) para os docentes Daniel, Esly, Fernando e Kátia. **12. Modelo para projeto/plano de trabalho e relatório final para residentes pós-doutorais do PPGEQ:** o Prof. Fernando apresentou um modelo com alguns itens básicos para o plano de trabalho e relatório parcial /final do residente pós-doutoral. Ele acrescentou que o modelo para o plano de trabalho poderia ser o mesmo utilizado nos últimos editais de bolsa de pós-doutorado do PPGEQ. Os

membros analisaram e aprovaram os itens básicos do plano de trabalho e relatório. Os documentos serão disponibilizados no site do Programa, no menu Residência Pós-Doutoral. 13. Planejamento estratégico: o Prof. Fernando informou que os questionários para a comunidade do PPGEQ estão prontos, para fazer o levantamento de informações para o planejamento estratégico. A Profa. Andréa, membro da comissão de planejamento estratégico, informou que o trabalho da comissão deve ter foco em rever as metas e as métricas, considerando o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG 2024-2029 e também considerando a nota 4 do Programa na última avaliação quadrienal da Capes e consequente abertura do curso de Doutorado. Os membros discutiram e avaliaram enviar o questionário, após teste, com um prazo de 15 (quinze) dias para resposta e a comissão deve se reunir para continuar os trabalhos. **14. Outros assuntos:** editais para seleção de Mestrado e Doutorado: os editais ainda não estão prontos, mas devem ficar nas próximas semanas. Para agilizar o processo, considerando que os editais tem que obrigatoriamente serem analisados pela PRPG, os membros foram consultados a respeito de, após elaboração, se a verificação deles pode ser feita por e-mail aos membros da reunião. A única mudança significativa seria na questão do questionário socioeconômico da FUMP, que não era solicitado, mas que agora pode ser um documento opcional da inscrição, levando em consideração a nova resolução de bolsas que prioriza candidatos de políticas de ações afirmativas ou de acordo com a condição socioeconômica. Os membros aprovaram a solicitação. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 24/10/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3594178** e o código CRC **BOCOAC3A**.